



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450  
[www.camaramirassol.sp.gov.br](http://www.camaramirassol.sp.gov.br) – [administracao@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:administracao@camaramirassol.sp.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
**CNPJ:** 51.847.499/0001-08

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS.  
**CNPJ:** 34.028.316/1005-90 (filial Mirassol) / 34.028.316/0001-03 (matriz)  
**Endereço:** Rua Quintino Bocaiuva, 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP: 15.130-970

**OBJETO:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços de confecção de selos postais personalizados, incluindo mão-de-obra e materiais, para homenagens da Câmara Municipal de Mirassol.

**VALOR:** R\$ 7.748,80 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, I, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirassol/SP, 21 de outubro de 2025.

**WALMIR JOSE PEREIRA JUNIOR**  
Presidente da Câmara